



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA 140/2025
DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 01/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **JOSEFA KATIA SOUZA FILHA**, referente à concessão de licença-maternidade;

CONSIDERANDO o devido cumprimento dos requisitos legais e apresentação dos documentos necessários;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **JOSEFA KATIA SOUZA FILHA**, matrícula nº **100383066**, inscrita no CPF nº **045.119.385-71**, contratada, ocupante do cargo de CUIDADORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA-MATERNIDADE** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 02 de fevereiro de 2025 e término em 02 de junho de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de início da licença, qual seja, 02 de fevereiro de 2025, conforme previsto em lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/ SE, 18 de junho de 2025

JOSE MACHADO FEITOSA NETO
785539
José Machado Feitosa Neto
Prefeito



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe